



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

JT 69421440 6 BR

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 1500/2018

Diamantina, 07 de novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Construtora Barbosa Mello S.A.

CNPJ: 17.185.786/0021-05

PA Nº: 10664/2018/001/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0757493/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Angelo Márcio Gomes de Melo
Angelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

À Fabiano Ferreira Pomoceno

Empresa: Construtora Barbosa Mello S.A.

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 53 - Centro

CEP: 35860-000

Conceição do Mato Dentro/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG